

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS EM ERERE/CE PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA LUCINETE DE QUEIROZ E MOURA, EX-PRIMEIRA-DAMA DESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Erere, especificamente no Art. 90:

CONSIDERANDO o falecimento da ex-primeira-dama deste Município, a Senhora Maria Lucinete de Queiroz e Moura, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade erereense no decorrer da sua vida como cidadã e primeira-dama; e,

CONSIDERANDO o sentimento de pesar geral da comunidade erereense, bem como de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Erere, por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Maria Lucinete de Queiroz e Moura, que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Erere/CE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Erere/CE, 01 de janeiro de 2021.



Emanuelle Gomes Martins
Prefeita Municipal